



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2020**

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer a inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei 4540/2019 de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Projeto de Lei 4540/2019 de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, o qual dispõe sobre a obrigação de higienizar ambientes fechados de acesso coletivo para reduzir o risco de transmissão de doenças infectocontagiosas e dá outras providências.

Entende-se que, diante da pandemia do COVID-19, a medida assegurará grande parte da população de forma a reduzir a disseminação acelerada do vírus. O Projeto de Lei define que a higienização do ambiente, que deve ser completa, do chão ao teto, incluindo todo mobiliário presente no local. Além disso, a higienização deve ser realizada em todos os edifícios, públicos ou privados, em que haja acesso público, tais como escolas, comércios, indústrias, repartições públicas, presídios; além de veículos de transporte público coletivo.

A transmissão do coronavírus (Covid-19) pode ocorrer pelo ar, tosse e gotículas de salivas, via espirro ou através de contato pessoal. Portanto, tendo em vista o estado de calamidade pública em que o país se encontra diante do COVID-19, a higienização é uma das principais armas para combater e conter o avanço deste vírus.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Sala da Comissão, em 20 de Março de 2020

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 23/03/2020 12:05

REQ n.484/2020